

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ



ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, TERÇA, 05 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 2274

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Gabarito Definitivo - Prova PSE N.º 001.2026

Despacho - Declaração Estabilidade Servidor MARIA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA

5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria 710.2026 - Licença Saúde - Clayton de Paula Moro

6

### SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 707.2026 - Licença Saúde - Jessica Aparecida Garcia Ruotolo

7

Portaria 708.2026 - Licença Saúde - Marta Zanetti Rizzieri

8

Portaria 709.2026 - Licença Saúde - Maurizia Maria Alves Rissi

9

Portaria 712.2026 - Licença Saúde - Luciana de Oliveira de Almeida

10

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 711.2026 - Licença Saúde - Cassiane Oliveira de Souza Bertão

11

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Concessão de Diárias - ABRIL

12

Portaria 046.2026 - Férias 20 dias - Marcos Cardoso Marques

13

## IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal N° 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR**  
**João Carlos da Silva Mendes**



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **22742026331**

## PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO IVAI  
27/04/2026

## GABARITO DEFINITIVO

## LÍNGUA PORTUGUESA

1. [...] Eu era residente de clínica médica e gostava muito
2. dos meus velhinhos, e dentre esses especialmente da
3. dona Ana, uma vizinha muito fofa e solitária,
4. abandonada lá no hospital. Com síndrome clínica
5. complexa, vinha perdendo capacidade cognitiva
6. rapidamente, e eu me esmerava em acalmá-la quando
7. tinha crises de agitação e, do nada, começava a gritar,
8. depois chorando copiosamente. Sempre conseguia
9. acalmá-la depois de massagear suas costas e alisar-lhe
10. os cabelos. [...] Certa noite, ela estava transtornada, e
11. ninguém conseguia dormir na unidade com o barulho
12. infernal. [...] Quando cheguei, encontrei dona Ana
13. furiosa, contida por dois enfermeiros. Coloquei uma
14. cadeira na beira da cama, tomei a mão dela e disse:
15. “Dona Ana, acalme-se, eu não vou deixá-la sozinha,
16. vou segurar sua mão até a senhora dormir!”. Cinco
17. minutos depois, ela ressonava tranquila, e eu, apoiado
18. na cama, também adormeci. [...]

Adaptado de:

CAMARGO, José J. O que cabe em um abraço.  
Porto Alegre, RS: L&PM, 2016.

1. No texto, um médico narra a situação clínica de dona Ana, uma vizinha fofa e solitária que ele costumava atender, quando ela estava em meio às suas crises de agitação. Identifique a única prática que não era utilizada pelo médico.  
Para acalmá-la ele:
  - a) massageava suas costas
  - b) segurava sua mão até que ela dormisse
  - c) costumava se esmerar, dispensando-lhe atenção e carinho
  - d) retribuía a fúria com que era recebido por dona Ana
2. As palavras foram incorretamente grafadas em:
  - a) celestial – sereno
  - b) cédula – secretária
  - c) ceguante – sebola
  - d) celebridade – sedento
3. Marque a letra em que há uma palavra OXÍTONA.
  - a) ninguém
  - b) médica
  - c) síndrome
  - d) solitária
4. As palavras são SINÔNIMAS apenas em:
  - a) complexa – simples
  - b) solitária – abandonada
  - c) nada – tudo
  - d) sempre – nunca

5. O A que antecede a palavra GRITAR, na linha 7, não recebeu o acento indicativo de crase, porque este NUNCA deve ser usado antes de:
  - a) verbos
  - b) pronomes indefinidos
  - c) pronomes pessoais do caso oblíquo
  - d) palavras no plural
6. Assinale a opção em que o uso do PORQUÊ está incorreto.
  - a) POR QUE dona Ana foi abandonada no hospital?
  - b) Certamente, PORQUE a família não quis mais cuidar dela.
  - c) Vocês querem mesmo informações a respeito do médico que cuida de dona Ana? POR QUÊ?
  - d) Enfermeira, conte-nos PORQUE aquele médico é tão dedicado à paciente Ana.
7. De modo geral, para que se obtenha o plural de um vocábulo, basta acrescentar ao seu final um -s, sem fazer quaisquer outras alterações. Isso só NÃO acontece com as palavras:
  - a) clínica – solitária
  - b) hospital – agitação
  - c) barulho – cadeira
  - d) cama – mão
8. Na linha 3, duas vírgulas foram utilizadas, porque:
  - a) isolam um vocativo
  - b) isolam um aposto
  - c) isolam uma oração intercalada no período
  - d) isolam um adjunto adverbial de longa extensão
9. Os termos DOS MEUS VELHINHOS (l. 2) e RAPIDAMENTE (l. 6) exercem, nessa ordem, as seguintes funções sintáticas:
  - a) objeto indireto – adjunto adverbial
  - b) complemento nominal – adjunto adnominal
  - c) complemento nominal – aposto
  - d) sujeito – adjunto adverbial
10. A alternativa em que há somente verbos conjugados no pretérito perfeito do indicativo é:
  - a) era – gostava
  - b) vinha – ressonava
  - c) tinha – disse
  - d) coloquei – adormeci

## MATEMÁTICA

11. Qual a taxa mensal de juros aplicada a um capital de R\$ 7 340,00, num sistema de capitalização simples, que durante um ano e meio rendeu o montante de R\$ 12 889,04?
  - a) 3,8%
  - b) 3,6%
  - c) 3,4%
  - d) 4,2%
12. Por quanto tempo um capital de R\$ 3 200,00 ficou aplicado num sistema de capitalização simples a uma

- taxa de 4% ao mês, para render o montante de R\$ 3 461,12?
- a) 1 mês  
**b) 2 meses**  
 c) 3 meses  
 d) 3,5 meses
13. O preço do botijão de gás de cozinha de 13 quilogramas teve dois reajustes consecutivos, o 1º de 5% e o 2º de 8%. O preço do gás de cozinha, após os reajustes está em R\$ 124,74. Qual era o valor do gás de cozinha antes dos reajustes?
- a) R\$ 109,00  
 b) R\$ 108,00  
**c) R\$ 110,00**  
 d) R\$ 106,00
14. Uma indústria que fabrica e envaza um determinado refrigerante, consegue engarrafar 4 000 refrigerantes em 8 horas. Supondo que o ritmo seja mantido pelas máquinas, em quanto tempo conseguiria engarrafar 5 000 refrigerantes?
- a) 10 horas**  
 b) 9 horas  
 c) 8 horas  
 d) 7 horas
15. Com uma pesquisa sobre o número de pets que cada família possuía, obtivemos o seguinte resultado: 12 famílias têm 1 pet, 10 famílias têm 2 pets, 5 famílias têm 3 pets, 2 famílias têm 4 pets e 1 família têm 5 pets. Qual a média de pets por família?
- a) 5  
 b) 4  
**c) 2**  
 d) 1
16. Por quanto tempo um capital de R\$ 11 500,00 ficou aplicado num sistema de capitalização simples, numa taxa mensal de 4,8% para render o montante de R\$ 12 328,00?
- a) 47 dias  
**b) 45 dias**  
 c) 35 dias  
 d) 30 dias
17. Lucro é o valor obtido pela diferença entre a receita e o custo com a venda de um determinado produto. Um vendedor de pipoca ao vender 100 sacos de pipoca por R\$ 2,00 cada um consegue um lucro de R\$ 130,00. Supondo que ele mantenha o custo, mas queira aumentar o lucro com a venda dos 100 sacos de pipoca para R\$ 170,00. Qual vai ser, respectivamente, o novo valor do saco de pipoca e o seu percentual de aumento?
- a) R\$ 2,10 e 10%  
 b) R\$ 2,15 e 15%  
 c) R\$ 2,20 e 20%  
**d) R\$ 2,40 e 20%**
18. Qual foi a taxa mensal de juros aplicado ao capital de R\$ 10 000,00 num sistema de capitalização simples para ao final de dois meses render o montante de R\$ 10 816,00?

- a) 4%**  
 b) 3%  
 c) 2%  
 d) 1%

19. As idades dos onze jogadores de uma equipe de basquete são: seis jogadores têm 19 anos de idade, quatro têm 18 anos de idade e um deles têm 23 anos de idade. Qual é, respectivamente, a média, a moda e a mediana dessa amostra?
- a) 19, 18 e 18  
**b) 19, 19 e 19**  
 c) 18, 18 e 18  
 d) 19, 19 e 23
20. Ao formatar um livro o diagramador manteve, num primeiro momento, um texto que ocupava 6 páginas de 45 linhas cada uma, com 80 letras (ou espaços) em cada linha. Depois, optou, para torná-lo mais legível, diminuir para 30 o número de linhas por página e para 40 o número de letras (ou espaços) por linha. Considerando as mudanças, qual o número de páginas ocupadas pelo texto?
- a) 17 páginas  
 b) 15 páginas  
 c) 16 páginas  
**d) 18 páginas**

#### CONHECIMENTOS GERAIS

21. Sobre a Revolução Federalista, podemos afirmar:
- I - Foi um conflito de caráter político (guerra civil), ocorrido no Rio Grande do Sul.  
 II - O conflito ocorreu entre os anos de 1893 e 1895, que desencadeou uma revolta armada.  
 III - A revolta atingiu também o Paraná, Santa Catarina e São Paulo.
- Qual a alternativa correta?
- a) Apenas o item II está correto.  
**b) Apenas os itens I e II estão corretos.**  
 c) Apenas os itens I e III estão corretos.  
 d) Apenas os itens II e III estão corretos.
22. Analise as afirmações abaixo em relação ao acordo do MERCOSUL com a UNIÃO EUROPEIA e responda à questão:
- I - Com a promulgação realizada pelo Presidente da Argentina, o Acordo Comercial Interino entre o MERCOSUL e a União Europeia (UE) foi aprovado pelos países do processo de integração latino-americana.  
 II - Em 17 de janeiro, e 25 anos após o início das negociações, os países latino-americanos finalmente aderiram a este acordo comercial histórico com a Europa.  
 III - O acordo inclui reduções tarifárias, acesso a novos mercados e melhoria das condições comerciais, e entrará em vigor em 1º de maio de 2026.
- Qual a alternativa correta?
- a) Todos os itens estão corretos.  
 b) Apenas os itens I e II estão corretos.  
 c) Apenas os itens I e III estão corretos.  
**d) Apenas os itens II e III estão corretos.**

23. Assinale a alternativa INCORRETA, em relação a História do Brasil:
- Período colonial (1500-1822)
  - Ocupação holandesa (1630-1644)
  - Inconfidência mineira (1798)**
  - Chegada da Família Real ao Brasil (1808)
24. Analise os itens sobre a Geografia do Brasil e responda à questão:
- I - Sua extensão é de mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados de extensão (8.515.759,090 km<sup>2</sup>) o que faz dele o quinto maior país do mundo.
- II - O relevo brasileiro é formado principalmente por planaltos e depressões. O Brasil é banhado pelo oceano Atlântico e possui as maiores bacias hidrográficas do mundo.
- III - O Brasil faz fronteira com Venezuela, Guiana, Suriname, Guiana Francesa, Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina, Chile e Uruguai.
- Qual a alternativa correta?
- Todos os itens estão corretos.
  - Apenas os itens I e II estão corretos.**
  - Apenas os itens I e III estão corretos.
  - Apenas os itens II e III estão corretos.
25. As bacias hidrográficas do Brasil são extensas e formadas por rios caudalosos e importantes para suas respectivas regiões. Dentre elas, NÃO está:
- Bacia Hidrográfica Amazônica;
  - Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia;
  - Bacia Platina (Bacia do Paraná, do Paraguai e do Uruguai);
  - Bacia Hidrográfica do Atlântico Noroeste Oriental;**
26. Um dos momentos mais marcantes na história da Europa, no final dos anos 80, foi a queda do muro de Berlim. Sobre o muro e/ou sua queda, é sabido que:
- I – Sua queda significou o fim da Guerra Fria
- II – Ocorreu a reunificação das duas Alemanhas pouco tempo depois
- III – Em sua maioria, os Berlimenses da porção ocidental não eram favoráveis à derrubada do muro, devido às questões financeiras do outro lado
- Está(ão) correto(s):
- Apenas o item I
  - Apenas o item III
  - Apenas os itens I e II**
  - Todos os itens
27. Analise as afirmações relacionadas abaixo e responda à questão:
- I – O Brasil situa-se na América do Sul e a oeste, faz fronteiras com países, como Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia e Venezuela.
- II - O Brasil é o maior da América do Sul em extensão territorial e um dos mais populosos também, contudo é considerado pouco povoado.
- III - O Brasil faz fronteira com quase todos os países sul-americanos, e dentre os seus estados têm um chamado Roraima, cuja capital é Porto Velho.
- Qual a alternativa correta?
- Todos os itens estão corretos.
  - Apenas os itens I e II estão corretos.**
  - Apenas os itens I e III estão corretos.
  - Apenas os itens II e III estão corretos.
28. Decisões do STF tem reforçado o combate à intolerância religiosa. Sobre a intolerância religiosa, podemos dizer que:
- I – O Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa é celebrado no dia 21 de janeiro
- II – O direito à liberdade de crença é uma garantia constitucional que ainda enfrenta desafios
- III – Em 2020, o Tribunal reconheceu a possibilidade de realização de etapas de concurso público em datas e locais diferentes dos previstos em edital por motivos de crença religiosa do candidato, desde que garantida a igualdade entre todos os participantes.
- Está(ão) correto(s):
- Apenas o item I
  - Apenas o item II
  - Apenas os itens I e II
  - Todos os itens**
29. Analise os itens sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.
- I - Ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima.
- II - Garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.
- III - Garantir emprego e salário digno para cada um dos trabalhadores, sem discriminação.
- Qual a alternativa correta?
- Todos os itens estão corretos.
  - Apenas os itens I e II estão corretos.**
  - Apenas os itens I e III estão corretos.
  - Apenas os itens II e III estão corretos.
30. Qual o nome da missão da NASA, cuja nave chamada Orion realizou com êxito, em 2026?
- Challenger IV
  - Mercury III
  - Artemis II**
  - Apolo III

## PREFEITURA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ 76.974.823/0001-80****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Professora Dulce Cristi, n°: 1.170 - Contato (44) 3453-8300

**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”****DESPACHO N° 06/2026**

**Considerando** o disposto no artigo 22, da Lei Municipal n°: 12/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos);

**Considerando** o disposto no artigo 15, do Decreto Municipal n°: 118/2025 (regulamenta o estágio probatório), retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025;

**Considerando** o decurso do período de 36 (trinta e seis) meses de exercício em cargo público, bem como a conclusão da avaliação de desempenho emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS).

**Declaro estável a servidora pública, MARIA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA, matrícula funcional n°: 1307569, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo – SECLT.**

**Apresente-se ao servidor interessado a presente decisão, bem como o resultado da sua avaliação de desempenho (art. 8º, Decreto Municipal n°: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025).**

**Decorrido o prazo para impugnação quanto ao resultado da avaliação de desempenho, determino à Divisão de Recursos Humanos a elaboração do competente ato (art. 7º, inciso V, e art. 12, Decreto Municipal n°: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025).**

Publique-se e intime-se na forma legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº710/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Clayton de Paula Moro	1307633	Controlador Geral	Secretaria de Administração e Finanças	04.05.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-573f83-050520261639102406**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº707/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jessica Aparecida Garcia Ruotolo	100032	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	04.05.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-647cc6-050520261638442403**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº708/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Marta Zanetti Rizzieri	1307051	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	04.05.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-858e69-050520261638522404**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº709/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Maurizia Maria Alves Rissi	1307148	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	30.04.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fc0309-050520261639032405**

4758712.122902752589

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº712/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Luciana de Oliveira de Almeida	1307198	Enfermeiros	Secretaria de Saúde	04.05.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-949c21-050520261639272408**

4758712.122902752589

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**PORTARIA Nº711/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Cassiane Oliveira de Souza Bertão</b>	1307584	Documentador Escolar	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	04.05.2026 (vespertino)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-76dfa3-050520261639202407**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**CNPJ: 80.670.904/0001-63**  
**Av. Gustavo Brigagão, 2265 - Fone (44)3453-1210**  
**CEP: 87910.000 - Santa Isabel do Ivaí - Paraná**  
**E-mail: saaesii@gmail.com**  
**SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ**  
**ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
**MÊS: DE ABRIL DE 2026**

ITEM	DATA ATO	VIAGEM	EMPENHO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR	BENEFICIÁRIO	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM
18	08/04/2026	09/04/2026	<b>258</b>	1	143,68	Marcos Cardoso Marques	Maringá	Levar amostra de água no Cispar
19	13/04/2026	15/04/2026	<b>266</b>	1	143,68	Marcos Cardoso Marques	Maringá	Levar amostra de água no Cispar
20	22/04/2026	23/04/2026	<b>284</b>	1	143,68	Marcos Cardoso Marques	Maringá	Levar amostra de água no Cispar
21	28/04/2026	29/04/2026	<b>311</b>	1	143,68	Marcos Cardoso Marques	Maringá	Levar amostra de água no Cispar

**ROSANGELA BIUDES DE SOUZA**  
DIRETORA

**VALDIR LUCIANO DE SOUZA**  
CONTADOR



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e87d9b-050520261510062401**

**=PORTARIA Nº 46/2026=**

**SÚMULA:** “Concede Férias ao Servidor(a) e dá outras providências”.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, férias regulamentares, por período de 20 (vinte) dias, e abono pecuniário de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Funcionário	Matrícula	Função	Período
MARCOS CARDOSO MARQUES	62	DIRETOR DE OPERAÇÕES	Férias: 11/05/2026 a 30/05/2026 Abono: 01/05/2026 a 10/05/2026 (2023/2024)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Santa Isabel do Ivaí, aos 05 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

**ROSANGELA BIUDES DE SOUZA**

**Diretora**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8a28b6-050520261638362402**